

PORTARIA Nº 19 DE 20 DE JULHO DE 2020

“ Nomeia Comissão para análise e julgamento do Recurso Administrativo apresentado através do Processo Administrativo nº. 1273/2020”.

DEUSDEDIT JESUS GUARDA, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa Grral – Rodosnasck Sul Lanchonete e Restaurante, através do Processo Administrativo nº. 1273/2020, face a Notificação nº. 23083 expedida por esta Autarquia após identificação de descarte irregular de efluentes industriais em rede pública;

Considerando o Decreto Municipal nº. 6067/2012, que prevê no Art. 56 §1º:

“O recurso será julgado por comissão designada pelo Diretor Superintendente do DAE”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão destinada a análise e julgamento do Recurso Administrativo apresentado através do Processo Administrativo nº. 1273/2020, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

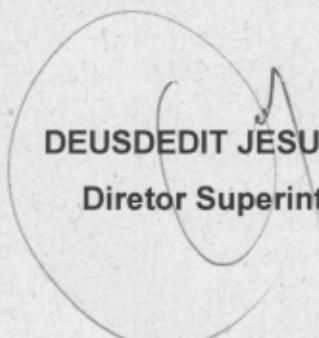
- Tiago Henrique Martins – Chefe de Departamento de Operação de Esgoto

- Flamarion Stefano Cabral – Chefe de Departamento de Organização e Serviços de Apoio
- Larissa Moreno Prieto de Bonfim - Chefe de Divisão de Gestão e Licenciamento Ambiental

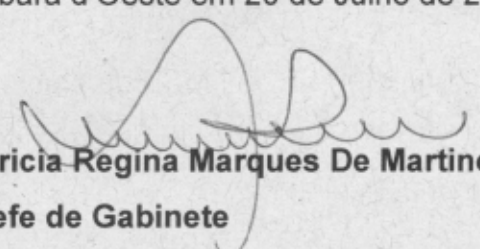
Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura para analisar e julgar o recurso apresentado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 20 de Julho de 2020.


DEUSDEDIT JESUS GUARDA
Diretor Superintendente

Publicado no Gabinete da Superintendência do
Departamento de Água e Esgoto de Santa
Bárbara d'Oeste em 20 de Julho de 2020.


Patricia Regina Marques De Martino
Chefe de Gabinete